

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零八年七月十七日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款，以及第十九條第七款的規定，曹炳強在本辦公室擔任司長助理之定期委任，自二零零八年十月四日起續期至二零零九年十二月十九日。

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項及第十八條第一、二及七款的規定，徵用教育暨青年局人員編制第三職階首席行政文員Isabel Maria Cordeiro到本辦公室擔任同一職務，為期一年，自二零零八年九月一日起生效。

二零零八年八月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 79/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條、第12/2000號行政命令第五款、第6/2005號行政命令第二款及第63/2008號行政長官批示第八款的規定，作出本批示。

一、公佈於二零零八年四月九日《澳門特別行政區公報》第十五期第二組的第63/2008號經濟財政司司長批示第一款內增加以下數款：

“（十九）以澳門特別行政區名義訂立與辦公室的人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；”

“（二十）根據法例的規定，決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；”

“（二十一）批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢。”

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2008:

Chou Peng Keong — renovada a comissão de serviço como adjunto da Secretária neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 4 de Outubro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Isabel Maria Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2008, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), e 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Agosto de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 79/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2008, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. O n.º 1 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2008, passa a ser acrescentado o seguinte:

«19) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativos a pessoal do Gabinete;»

«20) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;»

«21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço.»

二、追認上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任在本轉授權範圍內所作出的行為。

二零零八年八月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年八月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

2. São ratificados os actos anteriormente praticados pela coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, no âmbito da presente subdelegação de competências.

11 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou lun*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年八月七日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階二等高級技術員編號030051——盧奮，擔任本海關文職人員編制高級技術員人員組別，第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階二等高級資訊技術員編號030061——區偉麟，擔任本海關文職人員編制資訊人員組別，第一職階一等高級資訊技術員職務，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階二等資訊技術員編號030081——陳金，擔任本海關文職人員編制資訊人員組別，第一職階一等資訊技術員職務，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階二等資訊督導員編號030071——陳寶添，擔任本海關文職人員編制資訊人員組別，第一職階一等資訊督導員職務，薪俸點為305。

二零零八年八月十三日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Agosto de 2008:

Lou Fan, n.º 030 051, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ao Wai Lon, n.º 030 061, técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chan Kam, n.º 030 081, técnico de informática de 2.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chan Po Tim, n.º 030 071, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Alfândega, aos 13 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.